



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

contribuição dos Irmãos da Entidade e de doações de particulares. Nossa missão é acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Nossa visão é consolidar o Hospital como referência assistencial em Ortopedia, Maternidade de alto risco, Oftalmologia e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tietê, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade social e sustentabilidade. Nossos valores são baseados em valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, trabalho em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação. b) Características A instituição oferta assistência médico-hospitalar às pessoas do município de Mogi das Cruzes e região acolhendo de forma gratuita através SUS ou cobrando pelos atendimentos de conveniados/particulares. Seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS, atende como referência regional em maternidade (gestação de alto risco). Igualmente para alta complexidade de nível II, Oftalmologia, Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia. Igualmente para Alta Complexidade nas especialidades Ortopedia/Traumatologia, onde Município, através de sua Secretaria de Saúde, atua como órgão regulador da demanda. Além disto, prestamos serviços de pronto socorro aos munícipes de Mogi das Cruzes conforme contrato de convênio através de subvenção, com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. A Santa Casa dispõe de um Corpo Clínico total de 268 médicos cadastrados no CNES nº 20.80052, os quais; na sua grande maioria, não possui vínculo empregatício com esta Instituição; sendo prestadores de serviços médicos autônomos ou pessoa jurídica.. Em 2018, nosso hospital apresentou o total de 13.014 internações de pacientes SUS, calculando-se uma média mensal de 1.085 pacientes internados nas especialidades; Ortopedia/Traumatologia, Obstetrícia, Neurocirurgia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria. Seguindo, em 2018 registramos o total de 83.786 consultas ambulatoriais realizadas com uma média total 6.982 atendimentos nas especialidades; Ortopedia/Traumatologia, Neurocirurgia, Neuroclínica, Oftalmologia e Dermatologia. O Centro Cirúrgico apresentou entre janeiro/2018 à dezembro/2018, estimado o total de 5.608 procedimentos realizados, com a média mensal de 467 atendimentos a pacientes em geral. Em relação aos procedimentos ambulatoriais em 2018 apresentamos o total de 85.521 com uma média mensal de 7.127 procedimentos realizados de alta complexidade para Ortopedia, Oftalmologia e Dermatologia. A composição do Centro Cirúrgico divide-se em 06 (seis) salas cirúrgicas; Centro de Material Esterilizado (CME) e setor de Gasometria, onde é efetuada desinfecção de aproximadamente 6000 unidades de Materiais de assistência ventilatória processadas por mês. A unidade de Neonatologia compõe o total de 25 Os atendimentos às urgências e emergências do Pronto Socorro, realizado através de convênio estabelecido com o Município registramos em 2018, total de 126.904 atendimentos com a média mensal de 10.575 consultas nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia, Ortopedia de Urgência e Pediatria. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza o custeio mensal no valor de R\$ 992.936,96, quantia recebida desde maio de 2018, para atendimento nas 24 horas por dia.

Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto

APOIO FINANCEIRO GERAL (CUSTEIO - ENTIDADES)

Custeio – prestação de serviços médicos hospitalares na unidade de Neonatologia UTI Neonatal (médico neonatologia conforme Anexo I) e aquisição de insumos para enfermagem conforme (Anexo II).

PRO SANTA CASA

Custeio – auxiliar no pagamento de contrato de prestação de serviços médicos hospitalar na unidade de Neonatologia UTI-Neonatal (Anexo I) e na aquisição de insumos de enfermagem, ou seja, material médico hospitalar (Anexo II), pelo período de quarenta e oito meses.

Objetivo

Custeio – auxiliar na manutenção dos atendimentos em clínica médica especializada em Neonatologia, para atender pacientes SUS recém-nascidos prematuros e pediátricos internados na unidade de UTI-Neonatal e suprir parcialmente as necessidades dos insumos de enfermagem nos mesmos parâmetros do exercício/2018, por 48 (quarenta e oito) meses.

Justificativa

CUSTEIO: A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes é um hospital que atende regionalmente, abrangendo uma população estimada no total de 3.000.319 habitantes, que compreende a cidade de Mogi das Cruzes e mais 10 municípios da região do Alto Tietê, atendendo aos pacientes e gestantes SUS, que nos procuram de forma espontânea. Porém, esta instituição preconiza o atendimento em maternidade de alto risco, aos municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis. Nesta senda, fica clara a



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

necessidade do aporte subsidiado, o que permitirá a manutenção no atendimento aos pacientes SUS. A unidade de Neonatologia possui o total de 25 leitos, distribuídos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Neonatal) e a unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, demanda por se manter com as ocupações comprometidas com o acolhimento dos pacientes, acarretando com as internações e assistência, que atingem em determinado momento de média a longa permanência, elevando consideravelmente os custos hospitalares.

A unidade UTI-Neonatal que dispõe de 10 leitos sendo 01 (um) leito de isolamento, registrou em 2018 uma média mensal de 30 prematuros internados, representando o total de 355 Recém-Nascidos. A unidade Cuidados Intermediários Neonatal que dispõe do total de 15 leitos registrou a média mensal de 24 pacientes/SUS internados perfazendo o total de 286 atendidos. Na unidade de Pediatria que possui 11 leitos apresentou a média mensal de 44 pacientes internados, que corresponde ao total de 529 pacientes/SUS atendidos.

O repasse irá parcialmente suprir a deficiência do fluxo financeiro mensal, para as obras assistências como consta no balanço patrimonial do exercício/2018, avaliado no valor de R\$ 1.774.568,00.

Somos um importante hospital que atende aos pacientes SUS recém-nascidos prematuros e pediátricos na especialidade de UTI-Neonatologia, sendo essa entidade referência em Maternidade (gestação de alto risco), Cirurgias Ortopédicas, Neurologia/Neurocirurgia, Urgência e Emergência, para municípios da região do Alto Tietê.

Além disso, este hospital fica susceptível às ocorrências dos hospitais da região como: fechamento temporário, superlotação ou paralisação temporária.

Local

CNES nº 20.80052 – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148 – Jd. Esplanda – Mogi das Cruzes – São Paulo - Telefone (11) 4728-4700 - www.scmmc.com.br.

CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - Inscrição Estadual Isenta - CNES nº 20.80052

Observações

O Hospital é também retaguarda dos PSF e UBS da cidade de Mogi das Cruzes.

Metas Quantitativas

Manter a assistência aos pacientes SUS prematuros internados mantendo a média mensal de TOH em no mínimo em 90% na unidade UTI-Neonatal.

Ações para Alcance: Através da Aquisição de material médico hospitalar e contratualização de equipe médica especializada em neonatologia para unidade de internação UTI-Neonatal

Situação Atual: Atualmente a média mensal de ocupação da UTI-Neonatal é de 90% ao mês, sendo destinado 09 (nove) leitos internação e 01 (um) leito de isolamento.

Situação Pretendida: Manter a assistência aos pacientes SUS prematuros internados mantendo a média mensal de TOH de no mínimo em 90% ao mês na unidade UTI-Neonatal

Indicador: Relatório do Hospital contendo número de pacientes-dia e leito-dia no período, utilizados para cálculo da TOH = nº Paciente Dia / nº Leito Dia*100.

Manter a assistência aos pacientes SUS internados na unidade Cuida-dos Intermediário Neonatal mantendo a média mensal de TOH em no mínimo em 85%.

Ações para Alcance: Através da Aquisição de material médico hospitalar e contratualização de equipe médica especializada em neonatologia para unidade Intermediária Neonatal.

Situação Atual: Atualmente a média de ocupação de Intermediária Neonatal é de 85%, sendo destinados 15 (quinze) leitos aos pacientes prematuros internados em cuidados intermediários.

Situação Pretendida: Manter a média mensal TOH de no mínimo em 85% ao mês na unidade Cuidados Intermediário Neonatal conforme (anexo I)

Indicador: Relatório do Hospital contendo número de pacientes-dia e leito-dia no período, utilizados para cálculo da TOH = nº Paciente Dia / nº Leito Dia*100. Relatório Hospitalar contendo número de Recém-nascidos acolhidos na unidade Cuidados Intermediários CI e CII.

Metas Qualitativas



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Manter o índice de satisfação de internações na Unidade de Neonatologia de 90% entre satisfeito ou muito satisfeito.

Ações para Alcance: Mensurar mensalmente as atividades hospitalares na unidade neonatal por meio de pesquisa de satisfação, o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado

Situação Atual: Atualmente as pesquisas aplicadas junto aos pacientes internados ou acompanhantes indicam 90% de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito

Situação Pretendida: Manter a excelência no atendimento aos pacientes SUS acolhidos nesta entidade, em 90% o índice de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito

Indicador: Relatório do Hospital de monitoramento de desempenho Indicadores de Cuidados Intermediários., igualmente relatório de Indicadores de monitoramento da unidade Neonatologia. Pesquisa de Satisfação de Mães com pacientes prematuros internados na Unidade de Neonatologia.

Etapas ou Fases de Execução

Etapa	Dias	Descrição
Cotação de Material Médico Hospitalar-Enfermagem	50	Cotação de Insumos de enfermagem
Aquisição de Material Médico Hospitalar-Enfermagem	1440	
Pagto Serviços Médicos Hosp na unidade Neonatologia - Contratação Equipe Médica (PJ)- UTI- Neonatal	1440	Pagamento equipe Médica Neonatologia UTI-Neonatal
Entrega de Material Médico Hospitalar-Enfermagem	30	

Plano de Aplicação de Recursos

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Material Médico e Hospitalar	Aquisição e Pagamento de Material Médico Hospitalar-Enfermagem conforme (ANEXO II)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 604.800,00	10,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Pagmto. Serviços Médicos de Equipe Médica Especializada em Neonatologia UTI-Neonatal conforme (ANEXO I)	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.443.200,00	90,0
Totais:		R\$ 0,00	0,0	R\$ 6.048.000,00	100,0

Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
2	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
3	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
4	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
5	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
6	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
7	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
8	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
9	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
10	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
11	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
12	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
13	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
14	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
15	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
16	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
17	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
18	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
19	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
20	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
21	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
22	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
23	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
24	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
25	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
26	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
27	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
28	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
29	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
30	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
31	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
32	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
33	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
34	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
35	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
36	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
37	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
38	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
39	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
40	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
41	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
42	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
43	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
44	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
45	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
46	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
47	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
48	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 126.000,00	2,1	R\$ 126.000,00
Total:	R\$ 6.048.000,00	99,8	R\$ 0,00	0,0	R\$ 6.048.000,00	99,4	R\$ 6.048.000,00

Previsão de Execução

Início de Vigência: 27/01/2020

Término da Vigência: 31/12/2023

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio



007.516.518-00

Data Assinatura

27/01/2020

Assinatura Digital

Wilson Roberto Lima

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Coordenador de Gabinete



672.438.518-00

Data Assinatura

27/01/2020

Assinatura Digital

José Henrique Germann Ferreira

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Ex Secretário da Saúde



774.466.408-63

Data Assinatura

27/01/2020

Assinatura Digital

Vânia Soares de Azevedo Tardelli

DRS I - São Paulo

Diretor Técnico de Saúde III



372.474.508-78

Data Assinatura

27/01/2020

Assinatura Digital

JOSE CARLOS PETRECA

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES

provedor

Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.